



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

### INDICAÇÃO Nº 64/24

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que seja implementado incentivo financeiro aos membros da Fanfarra Municipal por ocasião de apresentações realizadas na cidade e região, bem como que seja fornecida ou garantida alimentação (lanche) quando houver participação em eventos.

#### JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Filarmônica tem incentivo mensal aos seus integrantes como um programa social que é em nossa cidade, mas solicitamos também maior atenção para a nossa fanfarra que sempre abrilhanta os eventos quanto requisitada.

Assim pedimos que seja implementado um incentivo financeiro por cada apresentação da Fanfarra seja em nossa cidade ou fora dela, bem como que sejam fornecidos lanche para os seus membros nestas ocasiões.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 31 de Outubro de 2024.

**JULIANA MATTAR**  
**Vereadora**